



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Coordenação de Bacharelado em Engenharia Agrônômica

Universidade Federal do Acre
Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica
Edital 01/2012

O Presidente da Comissão Eleitoral do processo de escolha do novo Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica, torna pública a abertura de inscrições de chapas no período de 24/11 a 01/12/2012, para a escolha dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador, conforme o disposto na resolução nº 091, de 17 de Outubro de 2012 e no presente edital.

Os candidatos aptos a concorrer ao pleito, deverão atender aos seguintes requisitos:

- Possuir formação acadêmica de Engenheiro Agrônomo;
- Ser docente em efetivo exercício, em regime de trabalho de 40 horas/semanais ou de Dedicção Exclusiva-DE;
- Preencher na Secretaria do Curso de Engenharia Agrônômica, requerimento solicitando a inscrição de Chapa com candidatos aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador no período das inscrições, no horário de 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00 h;

A Homologação das Chapas inscritas pela Comissão Eleitoral será realizada no dia 03 de dezembro de 2012, cujo resultado será publicado no mural da secretaria do curso;

A análise dos eventuais pedidos de reconsideração de impugnação de inscrições, poderão ser solicitados de 8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00 h do dia 04 de dezembro de 2012, os quais, deverão ser protocolados junto à Comissão Eleitoral;

O Período de campanha eleitoral será de 05 a 17 de dezembro de 2012;

A Eleição será realizada no dia 18 de dezembro de 2012, no horário das 8:00 às 19:00h, no seguinte local de votação:

- Hall do Bloco da secretaria do Curso de Engenharia Agrônômica;

A comunidade universitária participante da consulta, com direito a voto, não obrigatório, será constituída de:

I - Pessoal Docente que ministram disciplinas no curso durante o ano e/ou integrem o

colegiado do curso;

II - Pessoal Técnico Administrativo ativo, lotado na Coordenação do Curso;

III - Discentes regularmente matriculados no Curso de Engenharia Agrônômica;

Os casos omissos no presente Edital e na Resolução nº 091, de 17 de Outubro de 2012, serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Rio Branco, Acre, 09 de novembro de 2012

Prof. Dr. Jorge Washington de Sousa

Presidente da Comissão Eleitoral